



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 47/2021 TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

Estabelece o processo de Gerenciamento de Problemas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo de Gerenciamento de Problemas**.

Art. 2º O Gerente de Problemas será responsável pelo gerenciamento e monitoramento do processo, bem como pela implementação de melhorias.

Parágrafo único. O papel de gerente de mudanças é exercido pelo Coordenador de Infraestrutura e Sistemas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 15/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1484752** e o código CRC **F3766FC8**.

0007718-16.2021.6.27.8000 1484752v3

Criado por 028556851120, versão 3 por 043191591120 em 15/09/2021 16:58:17.